



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 17.556.659/0001-21

PORTARIA Nº 097/2025 – SEMSA

O Secretário Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 010/2025 GAB/PMS, de 01 de Janeiro de 2025 e em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/21 e alterações posteriores.

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos oriundos de **CRENCIAMENTO ELETRÔNICO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL, PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS.**

Gestor de contrato:

Pela UPA 24 HORAS: **RODOLFO SOUSA DOS SANTOS** – Matrícula: 104974-2, CPF sob o nº ***. 602.042-** - SSP/PA, Servidor da SEMSA;

Pelo Hospital Municipal: **JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE**– Matrícula: 104287-2, CPF sob o nº ***. 987.762-** ;

Fiscais de Contrato:

CLÍNICA MÉDICA: **MARCIA ANNE DE SOUSA CANTO**, MATRÍCULA: 91086, CPF: ***.383.022-**.

CLÍNICA MÉDICA: **DAYANE THAÍS ALVARENGA DOS PASSOS**, MATRÍCULA: 100199, CPF: ***.206.862-**.

OBSTETRÍCIA: **RUBIDIA MARIA IMBIRIBA**, MATRÍCULA 50075, CPF: ***.209.002-**.

OBSTETRÍCIA: **JOSEMERY KELLY OTERO FERREIRA**, MATRÍCULA 91990, CPF: ***-501-252-**.

OBSTETRÍCIA: **LAIANNY GEISY DE SOUSA MOTA**, MATRÍCULA 084629, CPF: ***.400.382-**.

PEDIATRIA: **RUBIDIA MARIA IMBIRIBA**, MATRÍCULA 50075, CPF: ***.209.002-**.

PEDIATRIA: **JOSEMERY KELLY OTERO FERREIRA**, MATRÍCULA 91990, CPF: ***-501-252-**. (ENF. OBSTETRICIA)

PEDIATRIA: **MARCIA ANNE DE SOUSA CANTO**, MATRÍCULA: 91086, CPF: ***.383.022-**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ Nº 17.556.659/0001-21

PEDIATRIA: DAYANE THAÍS ALVARENGA DOS PASSOS, MATRÍCULA: 100199, CPF: ***.206.862-**. (PSM)

ULTRASSONOGRAFIA: REGIANA LOPES FERNANDES, MATRÍCULA: 103725-2, CPF: ***.590.792-**.

ULTRASSONOGRAFIA: LIDRIANE THAÍSSA SOARES DA SILVA, CPF: ***.174.452-**.

ULTRASSONOGRAFIA: CELINA DA SILVA LIBERAL, MATRÍCULA: 89400, CPF: ***.760.262-**.

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA: JACQUELINE SILVA CORREA, MATRÍCULA 92501 CPF: ***.702.742-**.

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA: LÚCIA MARIA DOLZANE, MATRÍCULA 50422, CPF: ***.512.602-**.

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA: VALTER JUNIO BATISTA DOS SANTOS, CPF ***.615.832-**.

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA: LURYANE OLIVEIRA CASTRO, MATRÍCULA: 103946, CPF: ***.926.662-**.

CLÍNICA GERAL –UPA: EVANDRO JORGE BÔA MORTE DA COSTA, MATRÍCULA: 103451 CPF: ***.806.502-**.

CLÍNICA GERAL –UPA: THAÍS FERREIRA DE SOUSA, MATRÍCULA: 1006422-1, CPF: ***.216.703-**.

CIRURGIA VASCULAR: LÚCIA MARIA DOLZANE, MATRÍCULA 50422, CPF: ***.512.602-**.

CIRURGIA VASCULAR: JACQUELINE SILVA CORREA, MATRÍCULA 92501 CPF: ***.702.742-**.

CIRURGIA VASCULAR: ALINE OLIVEIRA DE MELO, MATRÍCULA: 71858, CPF: ***.080.532-**. (PSM)

ANESTESIOLOGIA: JACQUELINE SILVA CORREA, MATRÍCULA 92501 CPF: ***.702.742-**.

ANESTESIOLOGIA: ALINE OLIVEIRA DE MELO, MATRÍCULA: 71858, CPF: ***.080.532-**.

CLÍNICA GERAL PSM: SUSANE RODRIGUES LIRA, MATRÍCULA: 81741 CPF: ***.914.602-**.

CLÍNICA GERAL PSM: PATRICIA DANIELLI MAGALHAES BRASIL, MATRÍCULA: 0801010, CPF: ***.669.132-**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ Nº 17.556.659/0001-21

CLÍNICA GERAL PSM: DAYANE THAÍS ALVARENGA DOS PASSOS,
MATRÍCULA: 100199, CPF: ***.206.862-**.

CLÍNICA GERAL PSM: ADRIANE CASTRO DE PAULA – MATRÍCULA 103962-2–
CPF ***523.192-**.

OTORRINOLARINGOLOGIA: JACQUELINE SILVA CORREA, MATRÍCULA 92501
CPF: ***.702.742-**.

OTORRINOLARINGOLOGIA: ALANA IZAURA ARAUJO DOS SANTOS, CPF: ***-
501-252-**.

OTORRINOLARINGOLOGIA: LÚCIA MARIA DOLZANE, MATRÍCULA 50422, CPF:
***.512.602-**.

OTORRINOLARINGOLOGIA: CELINA DA SILVA LIBERAL, MATRÍCULA: 89400,
CPF: ***.760.262-**.

REGULAÇÃO: ENILDA MARIA DOS SANTOS GAMBOA, MATRÍCULA 103442,
CPF: ***.107.892-**.

REGULAÇÃO: SUSANE RODRIGUES LIRA, MATRÍCULA: 81741, CPF:
***.914.602-**.

REGULAÇÃO: CELINA DA SILVA LIBERAL, MATRÍCULA: 89400, CPF:
***.760.262-**.

Art. 2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo (s) Gestor (es) e Fiscais.

§ 2º. O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 3º. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato (s) pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º. Compete aos servidores designados como Gestores e fiscais de contratos, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando formalmente a autoridade competente os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes, conforme estabelecido em Regulamento Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 17.556.659/0001-21

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 6º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário na Portaria nº 134/2024-SEMSA, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Nº 3567, pag 95-96, na data de 21 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, de 28 de maio 2025.

EVERALDO DE SOUSA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2025 - GAP/PMS